



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 675
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº 022C/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA E A
EMPRESA L. SILVA DE CARVALHO
COMERCIAL, DESTINADO AOS
AQUISIÇÃO DE BENS.**

A Prefeitura Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Senador La Rocque s/n, Bairro Centro, na cidade de Cidelândia/Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 01.610.134/0001-97, neste ato representado pelo Sr. Augusto Alves Teixeira Junior, Secretário de Administração, nomeado pela Portaria nº 004, de 02 de janeiro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa L. Silva de Carvalho Comercial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.608.842.0001-70, sediada na Rua Tiradentes nº 492, Bairro Vila Davi, em Imperatriz – Maranhão. Doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Lucas Silva de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 372621520094, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 053.915.253-65, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº 017/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é A aquisição de bens (material de limpeza), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, ESTABILIZANTE, HÍDRÓXIDO DE	ECONOMICA	L	1000	R\$2,90	R\$2.900,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 676 16
Assinatura

	SÓDIO E AGUA POTÁVEL EMBALAGEM DE 1 LITRO					
2	ÁLCOOL ETILICO LIQUIDO HIDRATADO OOM 96 GRAUS EM FRASCO DE 1 LITRO	SOL	FRA	300	R\$7,30	R\$2.190,00
3	AVENTAL INTEIRO EM PLASTICO TAMANHO ADULTO ESTAMPA VARIADAS	VITORIA	UND	150	R\$6,96	R\$1.044,00
4	BALDE MÉDIO DE PLÁSTICO, DURÁVEL, REFORÇADO EM PROPILENO NO FUNDO E NAS BORDAS, COM CAPACIDADE PARA 20L, COM ALÇA DE METAL, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	ROLI	UND	200	R\$10,34	R\$2.068,00
5	BALDE DE PLÁSTICO, SEM TAMPA, COM ALÇA DE ARAME, CAPACIDADE DE 12 LITROS 12	ROLI	UND	200	R\$6,30	R\$1.260,00
6	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO S/PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15 LITROS, CORES VARIADAS	JANDAIA	UND	35	R\$20,01	R\$700,35
7	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE, RECICLÁVEL EM DIVERSAS CORES, DIMENSÃO 35X35X63cm, CAPACIDADE 50 LITROS	JANDAIA	UND	35	R\$74,00	R\$2.590,00
8	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO) MEDIDAS APROXIMADAS 27X25,5cm CAPACIDADE DE 10 LITROS	JANDAIA	UND	100	R\$5,51	R\$551,00
9	CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO 500ml, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, CERA, ÁLCOOL ETOXILADO, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTES E VEICULO, CAIXA COM 12 UNIDADES	POLIFLOR	CX	10	R\$13,45	R\$134,50
10	DESINFETANTE TIPO CREOLINA, ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM COM 750ml, USO VETERINÁRIO, COMPOSIÇÃO: CRESÍLICA EMULSIVEL, HIDROCARBONETOS 58,8ml, CRESÓIS 6,0ml, FENÓIS DE 6,0ml E VEICULO Q.S.P. 100,0ml	AZULIM	LATA	664	R\$6,67	R\$4.428,88
11	DESINFETANTE AROMA LIMÃO DE AMPLA AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, EMBALAGEM 1 LITRO	YPÊ	L	200	R\$9,45	R\$1.890,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 677 16
Assinatura

12	DESINFETANTE AROMA FLORAL DE AMPLA AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, EMBALAGEM 1 LITRO	YPÊ	L	200	R\$12,99	R\$2.598,00
13	DESINFETANTE AROMA LAVANDA DE AMPLA AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, EMBALAGEM 1 LITRO	AZULIM	L	200	R\$6,75	R\$1.350,00
14	DESINFETANTE E LIMPADOR SANITÁRIO PERFUMADO, COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, EXPESSENTES, CORANTES, COADJUVANTES, PERFUME E AGUA, CONTEUDO DE 1 LITRO	AJAX	UND	50	R\$8,90	R\$445,00
15	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL, COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, COADJUVANTES, PERFUME E BUTANO/PROPANO AEROSOL, PESO LÍQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRÂNCIA VARIADAS	GLADE	FRA	300	R\$10,17	R\$3.051,00
16	DESODORIZADOR SANITÁRIO, PESO LÍQUIDO 40g, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA SANITÁRIO, ESSENCIAS LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	AJAX	UND	86	R\$3,50	R\$301,00
17	DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE AGENTE ALCALINO SOLUENTE, DETERGENTE SINTÉTICO LINEAR, ALQUIBENZENO, SULFATO DE SÓDIO, PARA REMOÇÃO DE GORDURA E LIMPEZA EM GERAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml, EM FRAGRÂNCIA NEUTRO	BOMBRIL	UND	300	R\$1,93	R\$579,00
18	DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE AGENTE ALCALINO SOLUENTE, DETERGENTE SINTÉTICO LINEAR, ALQUIBENZENO, SULFATO DE SÓDIO, PARA REMOÇÃO DE GORDURA E LIMPEZA EM GERAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml, EM FRAGRÂNCIA MAÇÃ	BOMBRIL	UND	300	R\$1,93	R\$579,00

1



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 678 16
Assinatura

19	DETERGENTE LÍQUIDO COM AROMA VARIADO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTES, PRESERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESSANTES, CORANTES E VEÍCULO, COMPONENTES ATIVOS LINEAR ALQUINBENZENO, SULFATO DE SÓDIO, CONTEM TENSOATIVOS BIODEGRÁVEIS, CONTEÚDO DE 500 ml	BOMBRIL	UND	200	R\$1,93	R\$386,00
20	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA TIPO LAVATINA, BASE DE PROPILENO E DIÂMETRO DE 7cm COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28cm	CONDOR	UND	18	R\$7,57	R\$136,26
21	ESCOVA FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO GRANDE, MODELO PARA LAVAR ROUPAS, FORMATO OVAL	CONDOR	UND	120	R\$2,00	R\$240,00
22	ESCOVÃO DE POLIPROPILENO, CABO DE MADEIRA, CERDAS DE POLIPROPILENO, INDICADO PARA USO EXTERNO tam. 30 cm	CONDOR	UND	257	R\$5,00	R\$1.285,00
23	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 99X69X19mm, EM FORMATO RETANGULAR, NA COR VERDE E AMARELA, MATERIAL DE POLIURETANO COM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA	3M	UND	400	R\$0,75	R\$300,00
24	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	VITORIA	UND	250	R\$4,00	R\$1.000,00
25	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DE QUALIDADE, MEDINDO 22X23cm, COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES	LEVE	PCT	150	R\$1,56	R\$234,00
26	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES GOFRADA, PACOTE COM 50 UNIDADES, TAMANHO 32X33cm	LEVE	PCT	264	R\$1,67	R\$440,88
27	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, AÇÃO PROLONGADA RESIDUAL EFEITO EXCLUSIVO E DESALOGADOR, COMPOSIÇÃO: PROPOUXUR 0,75%, CYFLUTHRIN 0,025%, ISOPROL, XILENO, QUEROSENE, PROPELEM, INODORO, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEÚDO 300ml	DETEFON	UND	200	R\$11,49	R\$2.298,00
28	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, 100% ECOLÓGICO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES,	BOMBRIL	PCT	255	R\$1,80	R\$459,00



PREFEITURA DE
Cidelândia
Construindo um novo tempo!

AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº **678**
Assinatura

	PESO LIQUIDO 60g					
29	LIMPA VIDRO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM JATO DE SPRAY, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, TENSOATIVO NÃO IONICO, ALCOOL, ETHER GLICOLICO, HIDROXIDO DE AMONIO, CORANTE, PERFUME E AGUA, FRASCO COM 500ml	VEJA	FRA	50	R\$13,99	R\$699,50
30	LIMPEZA PESADA ORIGINAL LIQUIDO CHEIRINHO DE LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: DÓDECIL, BENZENO, SULFANATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS NÃO IONICOS, COADJUVANTES, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTES, ETHER GLICOLICO, ALCOOL, CORANTE, AGUA, PERFUME E CONSERVANTE, EMBALAGEM 500ml AROMA NEUTRO	VEJA	FRA	300	R\$4,99	R\$1.497,00
31	LUBRIFICANTE LIMPA CONTATO EM SPRAY, ANTI FERRUGEM, WD 40, EMBALAGEM COM 300 ml	FC	UND	80	R\$21,16	R\$1.692,80
32	LUVA DOMÉSTICA, CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, FORRADAS, COM PALMAS ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: MÉDIO	BETANNI	PAR	280	R\$3,09	R\$865,20
33	LUVA DOMÉSTICA, CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, FORRADAS, COM PALMAS ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: GRANDE	CONFORT LATEX	PAR	280	R\$4,42	R\$1.237,60
34	LUVA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LATEX, CAIXA COM 50 PARES TAMANHO MÉDIO	LUVATEX	CX	32	R\$20,18	R\$645,76
35	NAFTALINA EM PACOTE COM 200 g	LIPEX	PCT	30	R\$2,39	R\$71,70
36	PALHA DE AÇO TIPO LÂ DE AÇO EMARANHADA GROSSA (Nº2) PARA LIMPEZA	SCOTCH BRITE	PCT	10	R\$6,25	R\$62,50
37	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	SANTA MARIA	UND	50	R\$12,90	R\$645,00
38	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA MED. 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS	NEVE	PCT	1000	R\$8,75	R\$8.750,00
39	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TOTALMENTE ALVEJADO TAMANHO APROXIMADO 55cm X 75cm, TIPO SACO DE AÇÚCAR	VITORIA	UND	400	R\$4,70	R\$1.880,00



PREFEITURA DE
Cidelândia
Construindo um novo tempo!

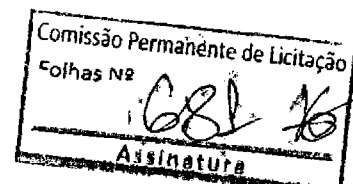
AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº **680**
Assinatura

41	PANO DE PRATO MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 68 cm, LARGURA MÍNIMO 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS.	RUBI	UND	20	R\$4,19	R\$83,80
42	PEDRA SANITÁRIA 40g TIPO PASTILHA ARREDONDADA, CONSISTENCIA SÓLIDA, EM FRAGRANCIA VARIADA	AZULIM	UND	72	R\$1,93	R\$138,96
43	RODO COM LAMINA DE BORRACHA GROSSA E RESISTENTE COM 40cm, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE	REAL	UND	150	R\$11,50	R\$1.725,00
44	RODO DE BORRACHA 40cm, CABO DE MADEIRA COM BASE DE FIBRA, COM LÂMINA DUPLA DE BORRACHA	REAL	UND	59	R\$13,72	R\$809,48
45	SABÃO EM BARRA DE BOA QUALIDADE, BARRA COM 200g FRAGRANCIA BLUE PERFUMADO	ESPOMIL	BARRA	170	R\$8,99	R\$1.528,30
46	SABÃO EM BARRA DE BOA QUALIDADE, BARRA COM 200g FRAGRANCIA LIMÃO GLICERINADO	PRINCESA	BARRA	170	R\$8,99	R\$1.528,30
47	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPO NANTES, COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMA BRANQUEADOR OPTICO, FRAGRANCIA E AGUA, CONTEM ALQUIL BENZENO E SULFATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 500 g	TIXAN	CX	204	R\$38,50	R\$7.854,00
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, COR AZUL OU PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA CONTINUA, ESPESSURA MÍNIMA 4 MICRAS, FARDO COM 100 UNIDADES.	PRA LIXO	PCT	100	R\$30,00	R\$3.000,00
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 25 LITROS, COR AZUL OU PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA CONTINUA, ESPESSURA MÍNIMA 4 MICRAS, FARDO COM 100 UNIDADES.	PRA LIXO	PCT	30	R\$34,84	R\$1.045,20
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PRA LIXO	PCT	250	R\$18,55	R\$4.637,50
51	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PRA LIXO	PCT	150	R\$18,55	R\$2.782,50



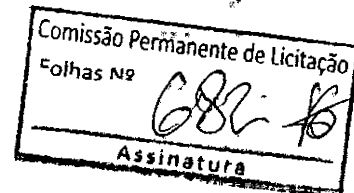
AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



52	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PRA LIXO	PCT	150	R\$27,30	R\$4.095,00
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL OU PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA CONTINUA, ESPESSURA MÍNIMA 4 MICRAS, FARDO COM 100 UNIDADES.	PRA LIXO	PCT	40	R\$51,87	R\$2.074,80
54	SACO PARA LIXO, EM PACOTES COM 05 UNIDADES E CAPACIDADE PARA 200 LITROS.	PRA LIXO	PCT	288	R\$9,53	R\$2.744,64
55	SODA CAUSTICA EM ESCAMA POTE COM 450g	SOL	POTE	148	R\$11,78	R\$1.743,44
56	VASSOURA DE PIAÇA VA PARA LIMPEZA PESADA	CONDOR	UND	300	R\$17,56	R\$5.268,00
57	VASSOURA TIPO COMUM, C/CABO DE MADEIRA, CÉRDAS DE PIAÇA VA, BASE DE 20cm EM MADEIRA C/CINTA DE METAL	CONDOR	UND	100	R\$6,58	R\$658,00
58	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	CONDOR	UND	100	R\$13,12	R\$1.312,00
59	VASSOURA TIPO ESCOVÃO DE PIAÇA VA, BASTANTE COMPACTA, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE E BEM PREGADO NA PEÇA, ÓTIMO ACABAMENTO	CONDOR	UND	300	R\$8,68	R\$2.604,00
60	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, ATÓXICO, MATERIAL EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50ml, PESO MÍNIMO DE 0,75g, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100 UNIDADES, MATERIAL TRANSPARENTE EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 14865/2002	COPOBRAS	PCT	2000	R\$3,09	R\$6.180,00
61	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA ÁGUA, ATÓXICO, MATERIAL EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180ml, PESO MÍNIMO DE 2,20g, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100 UNIDADES, MATERIAL TRANSPARENTE EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 14865/2002	COPOBRAS	PCT	5000	R\$3,99	R\$19.950,00
62	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES	BRINC	PCT	500	R\$3,75	R\$1.875,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



63	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	STRANPLAST	PCT	2000	R\$4,90	R\$9.800,00
64	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, REFERÊNCIA-15, PCTE C/ 10UNID, CORES VARIADAS	MARATA	PCT	3000	R\$1,90	R\$5.700,00
VALOR TOTAL EM R\$						142.489,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 142.489,50 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

11. Fundo Municipal de Assistência Social;
1111. Fundo Municipal de Assistência Social;
08.122.0002.2062. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00. Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO:

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE:

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

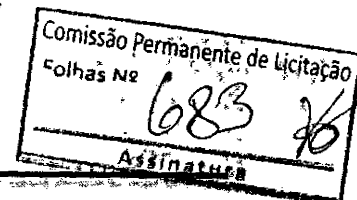
7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO:

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

2



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO;

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

9.2. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

9.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

9.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

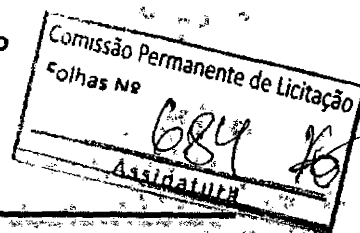
9.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.3.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Cidelândia – Maranhão.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO:

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

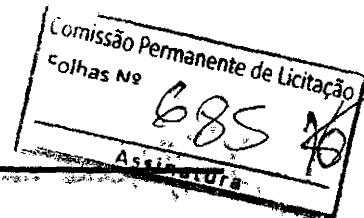
12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES:

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES:

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO:

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO:

16.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Açailândia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

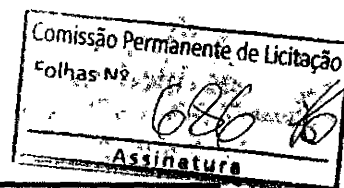
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cidelândia/MA, 28 de março de 2023.

Augusto Alves Teixeira Junior
Secretaria Municipal de Administração
Contratante



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



Lucas Silva de Carvalho
Lucas Silva de Carvalho
L. Silva de Carvalho Comercia
Contratada

Testemunhas:

[Signature]
Nome 498971015-45

CPF

Nome

CPF